



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

EXPEDIENTE DO DIA

EM 28/12/1993

INDICAÇÃO No 067/93

Protocolizado sob o n. 0155

Em, 27/12/1993

Encarregado

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que faça gestão junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no sentido de confeccionar a Bandeira do Município de Venda Nova do Imigrante, com o Brasão correto.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador

APROVADO

EM 28/12/1993

Presidente

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação se justifica, uma vez que as Bandeiras anteriormente confeccionadas não estão corretas, assim sendo, tendo atualmente condições de se fazer um melhor trabalho, é justo e oportuno que se tome tal providência, levando em consideração também o fato de divulgar corretamente os Símbolos Municipais, através das Escolas, órgãos públicos, entre outros.

Diante do exposto, e ao ser analisada a importância da proposição, espero contar com o apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador